

130.430,14 BANCO ITAU UNIBANCO S.A 65.865,00 BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A 980.000,00 BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A 2.845.500,00 BANCO SCANIA S.A 2.459.611,00 BANCO VOLVO (BRASIL) S.A 4.736.800,00 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A 469.806,13 BANCO ITAU UNIBANCO S.A 1.916,52 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A 28.492,82 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A 2.459,04 BANCO SANTANDER S.A 3.679,45 TEREZINHA MARIA RIZZO 76.104,83 GENIVAL LOPES PEREIRA 40.000,00 JACQUELINE RODRIGUES ALMEIDA 200.000,00 RICARDO VENZON KIPPER E ROMEU ELIAS KIPPER 21.000,00 BANCO DO BRASIL 51.310,66 SUCESSÃO DE HELENA BRITO MACHADO 778.900,00 KOCH ADVOGADOS ASSOCIADOS 877,61 ADEMIR MACHADO SEVERO PORTO 20.000,00 TERESINHA DE JESUS DA SILVA BUENO 1.394,00 JEFERSON PERUSSATO 180.000,00 ABASTECEDORA GRAL LTDA 181.931,98 ABASTECEDORA GRAL LTDA 514.398,22 ABASTECEDORA GRAL LTDA 133.117,93 ABASTECEDORA GRAL LTDA 178.641,33 MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO 38.740,00 ZENAIDE AIRES MASCARENHAS 110.000,00 JANAÍNA NACONECHNY 11.715,00 BISSAU COMÉRCIO DE VIDROS E TRANSPORTES – ME 2.197,54 PAULO JESUS RIBEIRO OLIVEIRA 4.150,00 MOACIR GONÇALVES DOS SANTOS 38.081,65 VANIA MARIA BENNER 8.875,00 VANIA MARIA BENNER 1.580,00 ERNI DA ROSA CORREA 190.324,00 FABIANO BORBA MACHADO 850,00 LEONARDO DOS SANTOS DAS NEVEZ 52.578,58 BRASOZI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP 1.915,00 ROSANI DE FREITAS PEREIRA 17.834,00 JACKSON ANTUNES RODRIGUES 2.560,00 MARCEL AGUILAR FREDA 152.688,00 VALDECI CAVALHEIRO SAMPAIO 73.699,95 FONTE DA ILHA MINERAÇÃO LTDA 3.159,00 ANA SOLANA DE MORAES 130.200,00 – GRUPO III – CREDORES MICROEMPRESAS - MECÂNICA CAMILO LTDA 6.879,40 SANTO UBIRAJARA SILVEIRA BORBA 4.258,00 SANTO UBIRAJARA SILVEIRA BORBA 2.691,00. PELOTAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018. JUIZ: DR. PAULO IVAN ALVES MEDEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL - COMARCA DE PELOTAS PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. AÇÃO PENAL PÚBLICA - PEC: 151288-9. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO(A): ALEX DE OLIVEIRA COSTA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COR BRANCA, NATURAL DE PELOTAS/RS, FILHO DE GILDOMAR NUNES COSTA E DE GILZEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, NASCIDO EM 17/02/1994, RG 6119643069/RS, CPF 036.032.910/18. OBJETO: COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DA VEC, NO PRAZO DE 5 DIAS, A FIM DE QUE SEJA ENCAMINHADO PARA CUMPRIMENTO DA(S) PENA(S) RESTRITIVA(S) DE DIREITOS, SOB PENA DE SUA CONVERSÃO EM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. PELOTAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: ANDRE WIEGAND. JUIZ: MARCELO MALIZIA CABRAL.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS – USUCAPÍÃO. 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PELOTAS. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPÍÃO.

PROCESSO: 022/1.18.0013160-5 (CNJ.:0031046-52.2018.8.21.0022). AUTORA: BERENICE PASSOS FEHLBERG.OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: "UM LOTE DE TERRENO SITUADO NO NÚCLEO RURAL CASCATA DO SOL, LOCALIZADO NO 5º DISTRITO DE PELOTAS, DESIGNADO COMO LOTE Nº 05, DA QUADRA A, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 1526.24M², COM 48M29 EM LINHA RETA PELO LADO LESTE, FAZENDO FRENTE PELA RUA PRINCIPAL DA CASCATA DO SOL E PELA TRAVESSA 1 DA RUA PRINCIPAL DA CASCATA DO SOL; PELO LADO NORTE MEDE 30M82 CONFRONTA COM O LOTE Nº 04, DA SRA. ARANI FEIJÓ DE SOUZA; PELO LADO SUL MEDE 32M86 CONFRONTA COM O LOTE Nº 06 DO SR. OSMAR RAMOS DIAS; E NOS FUNDOS, AO OESTE, MEDE 47M76 E CONFRONTA COM O IMÓVEL DE ADÃO JAIR MÜLLER. ESTE LOTE ENCONTRA-SE NO QUARTEIRÃO INCOMPLETO FORMADO PELA RUA PRINCIPAL DA CASCATA DO SOL, PELA TRAVESSA 1 DA RUA PRINCIPAL DA CASCATA DO SOL E COM PROPRIEDADE DE ADÃO JAIR MÜLLER, DISTANTE 116M54 DA SANGA DA CASCATA DO SOL". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAREM, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA. PELOTAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDORA: CLAIR TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES. JUIZ: PAULO IVAN ALVES MEDEIROS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA – AÇÃO DE ALIMENTOS 1ª VARA DE FAMILIA - COMARCA DE PELOTAS PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO: 022/1.17.0002397-5 (CNJ.:0004812-67.2017.8.21.0022). AUTOR: ANDRIELE MENEZES GOUVÊA. RÉU: MARCIO CORREA GOUVEA. OBJETO: CITAÇÃO DE MARCIO CORREA GOUVEA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA, BEM COMO INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 04/12/2018 ÀS 15:50HORAS, FICANDO ADVERTIDO, TAMBÉM, DE QUE CASO NÃO COMPAREÇA, ACOMPANHADO DE ADVOGADO E NEM APRESENTE CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. DEVERÁ, AINDA, NA OCASIÃO, APRESENTAR AS DEMAIS PROVAS, INCLUSIVE, FAZENDO-SE ACOMPANHAR DE SUAS TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO TRÊS(03). DEVERÁ, AINDA, A PARTE RÉ, A TÍTULO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, DEPOSITAR A IMPORTÂNCIA DE 30% DO SMN. PELOTAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: NAURA SEDREZ RANGEL. JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FRIGORIFICO FAMILIE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PELOTAS - RS ESTE EDITAL É EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FRIGORIFICO FAMILIE LTDA PROC. Nº 022/1.16.0002591-7. O DR. ALEXANDRE MORENO LAHUDE, JUIZ DE DIREITO DA MM. 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PELOTAS-RS FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES DA EMPRESA SUPRAMENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTE JAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBÉM AQUELES QUE, EMBORA NÃO ESTE JAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENHAM ADERIDO AOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA, APÓS A QUALIFICAÇÃO PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §4º DA LEI 11.101/2005, COMPARECEREM E SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, A SER REALIZADA, A) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, LOCALIZADO NA AV. FERREIRA VIANA NO 1134, 3º ANDAR, NO PRÓXIMO DIA 30/01/2019, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLÉIA SERÁ INSTALADA COM PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADO NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005; E, CASO ESSE QUORUM NÃO SEJA ATINGIDO, B) EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO MESMO LOCAL, NO DIA 13/02/2019, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLÉIA SERÁ INSTALADA COM PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. CABERESSALTAR QUE O HORÁRIO PARACREDENCIAMENTO E ASSINATURA DE LISTAS DE PRESENÇA TERÁ INÍCIO ÀS 12:30 E FINALIZARÁ IMPRETERIVELMENTE ÀS 13:30 EM AMBAS AS DATAS MENCIONADAS. A ASSEMBLÉIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LRF, A DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO OU PROPOSTAS SUBSTITUTAS QUE EVENTUALMENTE VENHA SER APRESENTADA PELA RECUPERANDA NO ATO. COM VISTA SA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA, SOLICITA O ADMINISTRADOR AOS CREDORES QUE ENVIEM PORESCRITO OU PORE-MAIL (LUIS@GUARDAADVOGADOS.COM.BR) NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS ANTES DAS ASSEMBLÉIAS, A QUALIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESTARÃO EXERCENDO SEUS DIREITOS DE REPRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO. C) OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUNTO AO ADMINISTRADOR PELO FONE (51) 30126618 PELO E-MAIL SUPRA OU ATRAVÉS DE PESQUISA EM SEU SITE WWW.GUARDAADVOGADOS.COM.BR. PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2018. LUIS HENRIQUE GUARDA ADMINISTRADOR JUDICIAL DR. ALEXANDRE MORENO LAHUDE JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA 1ª VARA DE FAMILIA - COMARCA DE PELOTAS. PRAZO DE: 20 DIAS DIAS. NATUREZA: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PROCESSO: 022/1.17.0012030-0 (CNJ.:0025082-15.2017.8.21.0022). AUTOR: GILMAR SOARES FERRAZ. RÉU: MARISTELA PERAÇA ROCHA. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. PELOTAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: CLAUDINE DE ALMEIDA WIEDERKEHR. JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.